



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE**

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**CNPJ:** 05.351.614/0001-31

**Endereço:** Av. Floriano Peixoto, S/nº – Bairro Centro

**CEP:** 68.775-000

**Cidade:** São Caetano de Odivelas

**E-mail:** planejamentosco@gmail.com

**2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

a. O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, Obras, Assistência Social e Saúde, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, a Registro de Preços Objetivando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Construção em Geral (Ferragens, Ferramentas, Pintura, Piso, Estrutural e Hidráulico), a fim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

b. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

c. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Obras, Assistência Social e Saúde.

**3. DETALHAMENTO DO OBJETO**

- a) O objeto do presente termo de referência é a **Registro de Preços Objetivando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Construção em Geral (Ferragens, Ferramentas, Pintura, Piso, Estrutural e Hidráulico), a fim de atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	U. MED	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	--------	------	----------	----------

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

1	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS, PARA ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, TIPO QUIMIKAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO COM DOSADOR.	UND	700	R\$ 17,60	R\$ 12.320,00
2	AREIA LAVADA MÉDIA, ISENTA DE IMPUREZAS DE MATERIAL ORGÂNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	M³	4500	R\$ 152,33	R\$ 685.485,00
3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 2 UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20KG.	UND	1500	R\$ 46,43	R\$ 69.645,00
4	ATERRO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	M³	2000	R\$ 91,40	R\$ 182.800,00
5	CAPOTE DE BARRO / TELHA CUMEEIRA.	UND	1300	R\$ 14,00	R\$ 18.200,00
6	CIMENTO CP III 32, COMUM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 50 KG	UND	8000	R\$ 63,67	R\$ 509.360,00
7	SEIXO ROLADO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO CÚBICO (M³).	M³	3000	R\$ 181,67	R\$ 545.010,00
8	TELHA DE BARRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: MIL UNIDADES (MILHEIRO).	MILHEIRO	300	R\$ 1.493,33	R\$ 447.999,00
9	TELHA ECOLÓGICA 200 CM X 95 CM.	UND	250	R\$ 112,00	R\$ 28.000,00
10	TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE ESPESSURA, DE 50CM DE LARGURA, DE 244CM DE COMPRIMENTO, QUE OBEDEÇA À NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15210.	UND	4000	R\$ 34,50	R\$ 138.000,00
11	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: MIL UNIDADES (MILHEIRO).	MILHEIRO	400	R\$ 892,67	R\$ 357.068,00
12	JUNTA DE DILATAÇÃO 27MM X 3MM X 2 METROS	UND	5000	R\$ 7,03	R\$ 35.150,00
13	ALAVANCA, MATERIAL: AÇO FORJADO, COMPRIMENTO: 1,50 M, DIÂMETRO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA CHATA E AGUDA.	UND	25	R\$ 243,67	R\$ 6.091,75
14	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: LATERAL, COMPRIMENTO: 8 POL.	UND	25	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00
15	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 22 UN, ALTURA DENTES: 420 MM, LARGURA TOTAL: 320 MM, ESPESSURA DENTES: 3,50 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA.	UND	200	R\$ 42,33	R\$ 8.466,00
16	FIO, MATERIAL: NYLON, BITOLA: 3 MM, COR: AMARELA, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, COMPRIMENTO: 315 M.	UND	200	R\$ 271,67	R\$ 54.334,00
17	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO, COMPRIMENTO: 19,6 CM, LARGURA: 5,6 CM.	UND	150	R\$ 26,33	R\$ 3.949,50
18	ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, LARGURA: 296 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150 CM.	UND	250	R\$ 47,87	R\$ 11.967,50
19	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, APLICAÇÃO: ANCINHO.	UND	50	R\$ 19,83	R\$ 991,50
20	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 915 MM,	UND	50	R\$ 23,43	R\$ 1.171,50

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMINAL "Y", APLICAÇÃO: PÁ.				
21	PEÇA , COMPONENTE ROÇADEIRA, TIPO: ILHÓS REDONDO, MATERIAL: ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 16 MM, APLICAÇÃO: CARRETEL DE CORTE.	UND	300	R\$ 8,17	R\$ 2.451,00
22	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO, QUANTIDADE RODA: 1 UN, TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA DE 3,25 CM, CAPACIDADE CAÇAMBA: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES APROXIMADAS:610 X 620 X 1.600 MM.	UND	300	R\$ 293,00	R\$ 87.900,00
23	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 8 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA - INTEIRÇA.	UND	320	R\$ 18,20	R\$ 5.824,00
24	DISCO CORTE, MATERIAL: DIAMANTE COM LIGANTE DE METAL, DIÂMETRO: 300X2,0 MM, DIÂMETRO FURO: 32 MM, APLICAÇÃO: PARACORTE DE ROCHAS.	UND	250	R\$ 16,83	R\$ 4.207,50
25	DISCO CORTE, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 350 MM, DIÂMETRO FURO: 30 MM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, QUANTIDADE DENTES: 60, ESPESSURA: 2,5 MM.	UND	350	R\$ 15,67	R\$ 5.484,50
26	CAVADEIRA ARTICULADA (BOCA DE LOBO) COM CABO LONGO MADEIRA DE 180 CM.	UND	100	R\$ 171,00	R\$ 17.100,00
27	CAVADEIRA ARTICULADA (BOCA DE LOBO) COM CABO LONGO MADEIRA DE 120 CM.	UND	30	R\$ 98,53	R\$ 2.955,90
28	ENXADA LARGA EM AÇO 2,5LB COM CABO EM MADEIRA REDONDO, LARG. 305,0 MM X ALT. 248,0 MM.	UND	100	R\$ 49,13	R\$ 4.913,00
29	ENXADECO LARGA EM AÇO 2,5LB COM CABO EM MADEIRA REDONDO, COMP. 130 CM.	UND	100	R\$ 58,43	R\$ 5.843,00
30	ESCOVA MANUAL, COM CABO EM MADEIRA, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS, PESO 0,300 KG, DIMENSÕES APROX.: PROF. 5 CM X ALT. 20 CM X LARG. 6 CM.	UND	50	R\$ 16,17	R\$ 808,50
31	ESCOVA MANUAL, COM CABO EM MADEIRA, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS, PESO 0,300 KG, DIMENSÕES APROX.: PROF. 5 CM X ALT. 20 CM X LARG. 6 CM.	UND	50	R\$ 23,33	R\$ 1.166,50
32	VASSOURA COMUM PIÇAÇA	UNID	100	R\$ 23,17	R\$ 2.317,00
33	VASSOURÃO GARI CEPA MADEIRA	UNID	100	R\$ 29,73	R\$ 2.973,00
34	SACO DE LIXO DE 200LT PRETO - PACOTE	UNID	300	R\$ 18,80	R\$ 5.640,00
35	ESQUADRO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM ALUMÍNIO 12" PARA CARPINTEIRO, PESO 0,70 KG, DIMENSÕES APROX.: ESP. 1 CM X ALT. 34,5 CM X LARG. 15,5 CM.	UND	20	R\$ 22,53	R\$ 450,60
36	FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA RETA 8" POL, COM CABO DE PELO MENOS 120 CM EM MADEIRA , DIMENSÕES APROX.: ALT. 3,4 CM X LAR. 11,4 CM X PROF. 1,43.	UND	70	R\$ 68,77	R\$ 4.813,90
37	FORCADO CURVO DE ARAME, COM 4 DENTES EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE PELO MENOS 120 CM.	UND	70	R\$ 68,67	R\$ 4.806,90
38	FORMÃO, MATERIAL CORPO: CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: MADEIRA, BITOLA: 1 POL	UND	30	R\$ 26,10	R\$ 783,00
39	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELÉTRICA SEM FIO 900RPM 12V	UND	20	R\$ 497,00	R\$ 9.940,00
40	BOMBA DE GRAXA TIPO MANUAL, RESERVATÓRIO	UND	15	R\$ 635,33	R\$ 9.529,95

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7KG EM AÇO, COM MANGUEIRA ACOPLADA 1,30M PARA ALTA PRESSÃO BICO ACOPLADOR HIDRÁULICO DE 4 GARRAS.				
41	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: SOQUETE SEXTAVADOS, QUANTIDADE PEÇAS: 21, COMPONENTES: SOQUETES 3,8; 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19MM E 1,4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, ACESSÓRIOS: CATRACA, EXTENSÃO, PASSANTE: 3,8, ADAPTADOR 3,8 FX	UND	15	R\$ 192,33	R\$ 2.884,95
42	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS COM MATERIAL CROMO VANÁDIO, COM CABO EMBORRACHADO, JOGO COM 8 PÇS.	UND	15	R\$ 89,03	R\$ 1.335,45
43	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: FIXA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, APLICAÇÃO: CONSERTOS EM GERAL, COMPONENTES: 6,0-7,0; 8,0-9,0; 10,0- 11,0; 12,0-13,0; 14,0-15, MODELO: CHAVE DE BOCA, ACESSÓRIOS: ESTOJO	UND	15	R\$ 110,17	R\$ 1.652,55
44	LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO: 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 20MM, ESPESSURA: 2,65MM.	UND	170	R\$ 81,67	R\$ 13.883,90
45	LÂMINA SERRA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, COMPRIMENTO: 2,36 M, LARGURA: 3,4POL, APLICAÇÃO: SERRA DE FITA, QUANTIDADE DENTES: 4 DENTES POR POLEGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASSO VARIÁVEL, DENTE POSITIVO, ESPESSURA: 0,9 MM.	UND	80	R\$ 42,67	R\$ 3.413,60
46	LIMA FORMATO CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	UND	80	R\$ 23,33	R\$ 1.866,40
47	LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRATÓRIO) COM FURO DE 16 MM PARA ROÇADEIRA.	UND	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
48	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	20	R\$ 41,67	R\$ 833,40
49	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 2KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
50	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 3KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	40	R\$ 58,20	R\$ 2.328,00
51	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA PESO: 5KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA PESO: 5KG, TIPO: OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA	UND	20	R\$ 98,07	R\$ 1.961,40
52	MARTELO, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: UNHA, TAMANHO: 34 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA,	UND	20	R\$ 39,60	R\$ 792,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	INVERNIZADO FIXAÇÃO RESINA EPÓXI.				
53	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, COMPRIMENTO CABO: 0,74M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM.	UND	150	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00
54	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: QUADRADA, TAMANHO: 330 X 275 MM, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y.	UND	120	R\$ 43,70	R\$ 5.244,00
55	PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 25 A 30 CM, LARGURA DE 8 A 10 CM.	UND	50	R\$ 36,70	R\$ 1.835,00
56	PE - DE - CABRA (FERRAMENTA), TIPO: SIMPLES, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMANHO: 600 X 110 X 34 MM	UND	10	R\$ 58,27	R\$ 582,70
57	FERRAMENTA, PADRÃO: FERRAMENTA COMBINADA, TIPO: PICARETA E PÁ, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, CABO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA 60 CM, LARGURA 100 CM, COMPRIMENTO 500 CM	UND	15	R\$ 87,40	R\$ 1.311,00
58	PONTEIRO, MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 12 POL, DIÂMETRO: 3,4 POL, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS.	UND	20	R\$ 15,33	R\$ 306,60
59	ROÇADEIRA À GASOLINA PROFISSIONAL, CILINDRADA 35,2 CM³, PESO 7,7KG, POTÊNCIA 1,7KW / 2,3CV, DE PADRÃO STIHL FS 220, OU EQUIVALENTE, OU SUPERIOR	UND	30	R\$ 2.994,00	R\$ 89.820,00
60	FITA ADESIVA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ZEBRADA, LARGURA: 100 MM, COMPRIMENTO: 50 M, ESPESSURA: 0,15 MM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL	UND	50	R\$ 19,33	R\$ 966,50
61	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO SAE 1070, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 18 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TAMANHO: 18 POL	UND	10	R\$ 53,97	R\$ 539,70
62	TALHADEIRA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: OCTOGONAL, COMPRIMENTO TOTAL: 150 MM, COMPRIMENTO PONTA: 15 MM, ALTURA: 15 MM	UND	20	R\$ 28,87	R\$ 577,40
63	BOMBONA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 200 LITROS	UND	10	R\$ 160,33	R\$ 1.603,30
64	TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 20 POLEGADAS.	UND	30	R\$ 48,10	R\$ 1.443,00
65	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO, TIPO: CORTA CASCO, TIPO ACABAMENTO: TINTURA, TAMANHO: 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PINTADO, COMPRIMENTO: 390 MM	UND	40	R\$ 28,33	R\$ 1.133,20
66	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UND	30	R\$ 18,20	R\$ 546,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA				
67	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA, TIPO: REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA	UND	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
68	BETONEIRA 400 LITROS 220V	UNID	2	R\$ 7.185,33	R\$ 14.370,66
69	ILHOS PARA CARRITEL DE ROÇADEIRA - PAR	UNID	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
70	ESMERIL ELÉTRICO	UNID	3	R\$ 712,67	R\$ 2.138,01
71	ANDAIME, MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO:TUBULAR MODULADO, ACESSÓRIOS: DIAGONAL, RODÍZIO,FERRO,PAINEL HORIZONTAL PRANCHÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "H", ALTURA: 1,00 X 1,00 M	UND	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
72	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL, TIPO: Nº 14, DIÂMETRO FIO: 2,10 MM	UND	30	R\$ 28,20	R\$ 846,00
73	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	UND	55	R\$ 37,87	R\$ 2.082,85
74	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1METRO DE 1/2".	UND	190	R\$ 33,17	R\$ 6.302,30
75	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 25/20M EXPANÇÃO Nº 06.	UND	20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
76	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 32/25M.	UND	20	R\$ 14,43	R\$ 288,60
77	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 50/40M.	UND	20	R\$ 28,53	R\$ 570,60
78	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 25 MM.	UND	13	R\$ 28,77	R\$ 374,01
79	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 35 MM.	UND	13	R\$ 38,97	R\$ 506,61
80	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA- 40MM	UND	13	R\$ 49,20	R\$ 639,60
81	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA- 50MM	UND	13	R\$ 56,07	R\$ 728,91
82	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA- 30MM	UND	13	R\$ 34,73	R\$ 451,49
83	COLUNA DE FERRO DE 1/4X4.2X3MTS (FERRO)	UND	50	R\$ 98,53	R\$ 4.926,50
84	COLUNA DE FERRO DE 5.16 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).	UND	200	R\$ 121,00	R\$ 24.200,00
85	CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2 DE 3M DE COMPRIMENTO CADA.	UND	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
86	DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 1/2" - CAIXA COM 12 PARES.	UND	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
87	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.	UND	30	R\$ 167,67	R\$ 5.030,10
88	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.	UND	30	R\$ 188,67	R\$ 5.660,10
89	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.	UND	30	R\$ 265,67	R\$ 7.970,10
90	ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO, CORTE CONFORME MEDIDAS DO PEDIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).	UND	20	R\$ 183,33	R\$ 3.666,60
91	FECHADURA EXTERNA CROMADA TIPO ALAVANCA 40 MM COMPOSTA POR UM CILINDRO NORMAL	UND	60	R\$ 99,67	R\$ 5.980,20
92	FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DEGOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO,	UND	30	R\$ 76,33	R\$ 2.289,90

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES.				
93	FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES.	UND	30	R\$ 74,23	R\$ 2.226,90
94	FERROLHO CHATO 3/2" EM FERRO ZINCADO.	UND	55	R\$ 15,93	R\$ 876,15
95	GRADES DE FERRO REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1 1/2X3/16 E BARRAS REDONDAS LISA 1/2 PINTADAS NA COR PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO.	UND	55	R\$ 276,33	R\$ 15.198,15
96	LETRAS EM AÇO INOX 37 CM X 3,5CM	UND	100	R\$ 28,33	R\$ 2.833,00
97	PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA DE METAL.	UND	200	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00
98	PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA DE METAL.	UND	200	R\$ 2,83	R\$ 566,00
99	PARAFUSO EM LATÃO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA.	UND	170	R\$ 4,70	R\$ 799,00
100	PARAFUSO EM AÇO CHIPBOARD 6,0 X 70 CH, ROSCA AUTOATARRAXANTE. ( PACOTE COM 100)	UND	30	R\$ 28,97	R\$ 869,10
101	PARAFUSO METÁLICO. PARA DOBRADIÇA, TIPO FENDA OU PHILIPS, APROXIMADAMENTE 3,8 MM X 16 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO. ( PACOTE COM 500)	UND	20	R\$ 39,17	R\$ 783,40
102	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185 M, NBV-2.	UND	70	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
103	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M.	UND	30	R\$ 23,13	R\$ 693,90
104	PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3M.	UND	30	R\$ 21,33	R\$ 639,90
105	PLACA EM AÇO INOX, PARA IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA 2MM, TAMANHO 45 MM X 65 MM.	UND	50	R\$ 97,83	R\$ 4.891,50
106	PORCA GALVANIZADA DE 1/4".	UND	170	R\$ 0,50	R\$ 85,00
107	PORCA GALVANIZADA DE 3/8".	UND	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
108	PORCA GALVANIZADA DE 1/2".	UND	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
109	PORCA GALVANIZADA DE 5/16".	UND	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
110	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARAENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 12", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50MM.	UND	30	R\$ 7,07	R\$ 212,10
111	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARAENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 15", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM.	UND	30	R\$ 6,17	R\$ 185,10
112	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARAENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 4,0", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50MM.	UND	30	R\$ 7,40	R\$ 222,00
113	PORTA CADEADO ZINCADO DE 12MM.	UND	30	R\$ 8,37	R\$ 251,10
114	PREGO 1/2" COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.	UND	30	R\$ 21,77	R\$ 653,10
115	PREGO 1 X 16 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO.	UND	30	R\$ 24,13	R\$ 723,90
116	PREGO 1 1/2" X 13 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	UND	200	R\$ 25,30	R\$ 5.060,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

117	PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	UND	70	R\$ 25,38	R\$ 1.776,60
118	PREGO 2 X 11 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	UND	100	R\$ 21,17	R\$ 2.117,00
119	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	UND	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00
120	PREGO 3 X 9 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	UND	100	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00
121	PREGO 3½" X 9 COM CABEÇA GALVANIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	UND	55	R\$ 21,00	R\$ 1.155,00
122	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	UND	100	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
123	PREGO TELHEIRO 2 ½" X 10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G.	UND	100	R\$ 14,37	R\$ 1.437,00
124	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3" QUADRADO OU LOSÂNGULO FIO 8 PWG ALTURA DO ROLO 2M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO DE COMPRIMENTO.	UND	100	R\$ 53,47	R\$ 5.347,00
125	TRELIÇA DE AÇO TR 8.0MM LEVE 6 METROS	UND	500	R\$ 46,13	R\$ 23.065,00
126	TRINCO, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO ENCAIXE: FECHO RÁPIDO DE PRESSÃO, QUANTIDADE PARAFUSOS: 2 UN, APLICAÇÃO: JANELA DE ALUMÍNIO	UND	50	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50
127	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 10,0 MM 12 M.	UND	190	R\$ 98,03	R\$ 18.625,70
128	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 12,5 MM 12 M.	UND	50	R\$ 103,43	R\$ 5.171,50
129	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 4,2 MM 12 M.	UND	200	R\$ 54,87	R\$ 10.974,00
130	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 5,0 MM 12 M.	UND	200	R\$ 53,93	R\$ 10.786,00
131	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 6,0 MM 12 M.	UND	50	R\$ 53,67	R\$ 2.683,50
132	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 8,0 MM 12 M.	UND	200	R\$ 88,87	R\$ 17.774,00
133	VIDRO, ESPESSURA 3MM, TAMANHO 100CM X 120CM.	UND	20	R\$ 220,77	R\$ 4.415,40
134	ÁGUA RAZ APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 900 ML.	UND	300	R\$ 26,33	R\$ 7.899,00
135	CABO PARA ROLO 23 CM.	UND	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00
136	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 5 KG.	UND	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
137	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÓPRIA PARA PINTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DO 8 KG.	UND	100	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
138	ESPÁTULA DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA 10 CM.	UND	50	R\$ 9,47	R\$ 473,50
139	FITA CREPE DE 25 MM X 50 M.	UND	300	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00
140	LIXA D'ÁGUA Nº 100, MEDINDO 225X275.	UND	300	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
141	LIXA D'ÁGUA Nº 150, MEDINDO 225X275.	UND	100	R\$ 3,63	R\$ 363,00
142	LIXA D'ÁGUA Nº 80, MEDINDO 225X275.	UND	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
143	LIXA PARA FERRO Nº 100, MEDINDO 225X275.	UND	800	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00
144	LIXA PARA FERRO Nº 120, MEDINDO 225X278.	UND	500	R\$ 3,67	R\$ 1.835,00
145	LIXA PARA MADEIRA Nº 100.	UND	230	R\$ 3,17	R\$ 729,10
146	LIXA PARA MADEIRA Nº 150.	UND	170	R\$ 3,27	R\$ 555,90
147	LIXA PARA MADEIRA Nº 80.	UND	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
148	MASSA CORRIDA PARA ALVENARIA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 18 LITROS (ACRÍLICA).	UND	700	R\$ 162,00	R\$ 113.400,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

149	MASSA CORRIDA PARA MADEIRA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 18 LITROS (ACRÍLICA).	UND	50	R\$ 238,67	R\$ 11.933,50
150	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 2".	UND	200	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
151	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 3".	UND	200	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00
152	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4".	UND	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
153	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15 CM.	UND	200	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
154	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CM.	UND	300	R\$ 22,33	R\$ 6.699,00
155	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CM.	UND	300	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
156	SELADOR PARA PAREDE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 18 LITROS.	UND	200	R\$ 168,67	R\$ 33.734,00
157	THINNER, TIPO DILUENTE. APRESENTAÇÃO: GARRAFA DE 900 ML.	UND	100	R\$ 24,67	R\$ 2.467,00
158	TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA. APRESENTAÇÃO: LATÃO COM 18 LITROS(CORES DIVERSAS).	UND	600	R\$ 296,00	R\$ 177.600,00
159	TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 3,6LITROS (CORES DIVERSAS).	UND	500	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
160	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO. APRESENTAÇÃO: LATÃO COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).	UND	300	R\$ 331,00	R\$ 99.300,00
161	TINTA LATEX PVA. APRESENTAÇÃO: LATÃO COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.	UND	600	R\$ 204,33	R\$ 122.598,00
162	TINTA ÓLEO BRANCA DE SECAGEM RÁPIDA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 3,6 LITROS.	UND	500	R\$ 113,43	R\$ 56.715,00
163	TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA AUTOMOTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).	UND	100	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00
164	TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).	UND	100	R\$ 111,67	R\$ 11.167,00
165	TINTA ÓLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MADEIRAS E METAIS. APRESENTAÇÃO: GALÃO COM 3,6 LITROS.	UND	100	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
166	TINTA ÓLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATÃO COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS)	UND	100	R\$ 344,00	R\$ 34.400,00
167	TINTA PARA PISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATÃO COM 18 LITROS.	UND	400	R\$ 301,80	R\$ 120.720,00
168	TINTA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATÃO COM 18 LITROS,(CORES DIVERSAS).	UND	300	R\$ 270,67	R\$ 81.201,00
169	TINTA SEMI BRILHO. APRESENTAÇÃO: LATÃO COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).	UND	300	R\$ 368,67	R\$ 110.601,00
170	PERFIL PARA FORRO PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 6 METROS.	UND	1000	R\$ 33,50	R\$ 33.500,00
171	FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 6M.	UNID.	7200	R\$ 57,53	R\$ 414.216,00
172	LAJOTA 45X45, 1ª LINHA, BRANCA. UNIDADE DE	UND	4500	R\$ 48,80	R\$ 219.600,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).				
173	LAJOTA 45X45 ANTIDERRAPANTE, BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).	UND	5400	R\$ 48,07	R\$ 259.578,00
174	LAJOTA 60X60 ANTIDERRAPANTE, BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).	UND	3000	R\$ 57,99	R\$ 173.970,00
175	LAJOTA 60X60 , BRANCA, TIPO A, PEI V. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).	UND	4000	R\$ 61,70	R\$ 246.800,00
176	REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS, INDICADO PARA PAREDE E CHÃO, USOPEÇAS CERÂMICAS, PORCELANATOS, PASTILHAS DE PORCELANA, PASTILHAS DE VIDRO E PASTILHAS CERÂMICAS, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AREIA ISENTA DE SAIS E COM GRUNULOMETRIA CONTROLADA, PIGMENTOS INORGÂNICOS E ADITIVOS ESPECIAIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	3000	R\$ 16,33	R\$ 48.990,00
177	REVESTIMENTO AMARELO OURO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).	UND	400	R\$ 39,33	R\$ 15.732,00
178	REVESTIMENTO AZUL CELESTE 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).	UND	400	R\$ 35,37	R\$ 14.148,00
179	REVESTIMENTO BRANCO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).	UND	600	R\$ 38,33	R\$ 22.998,00
180	REVESTIMENTO BRANCO 41X41. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).	UND	1000	R\$ 39,10	R\$ 39.100,00
181	REVESTIMENTO BRANCO 45X45. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).	UND	1500	R\$ 37,03	R\$ 55.545,00
182	ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC 32 MM X 1".	UND	100	R\$ 3,67	R\$ 367,00
183	ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC 1' ¼.	UND	100	R\$ 5,27	R\$ 527,00
184	ADAPTADOR SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL, COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20 MM.	UND	73	R\$ 8,37	R\$ 611,01
185	ADAPTADOR SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL, COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25 MM.	UND	100	R\$ 9,47	R\$ 947,00
186	ADAPTADORES DE PVC ROSCÁVEL, CURTO E SOLDÁVEL DE 110MMX4".	UND	100	R\$ 32,27	R\$ 3.227,00
187	ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA BLUKIT, PARA VASO SANITÁRIO.	UND	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
188	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EMPOLIURETANO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E CONFORTO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO. FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM TODAS AS DIREÇÕES. PRODUTO COM PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS. COR: BRANCA. MEDIDAS: ALTURA: 4,0CM; LARGURA: 38,2CM; COMPRIMENTO: 44,0CM. ESTRUTURA: MACIO.	UND	50	R\$ 92,13	R\$ 4.606,50
189	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE	UND	100	R\$ 497,87	R\$ 49.787,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	DESCARGA, COM 6 LITROS, COR BRANCA, COM ACESSÓRIOS: ANEL CERA, LIGAÇÃO FLEXÍVEL ÁGUA 40CM ½”, PARAFUSO LAVATÓRIO 08MM (PAR) C/BUCHA, ASSENTO LAQUEADO BRANCO.				
190	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, FLUTUADOR EM PVC, DE ¾ E ½.	UND	50	R\$ 19,40	R\$ 970,00
191	BOMBA AUTOESCORVANTE, 4 CV, MONOFÁSICO, 220V.	UND	4	R\$ 1.161,60	R\$ 4.646,40
192	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, MOTOR ELÉTRICO IP-21, 220V, MONOFÁSICO, 60HZ, DIÂMETRO DE SUÇÃO DE ATÉ 3/4”, DIÂMETRO DE RECALQUE DE ATÉ 3/4”, ALTURA MÁXIMA DE SUÇÃO: 8M, VAZÃO MÍNIMA DE 1,5 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL DE 24 MCA.	UND	19	R\$ 597,33	R\$ 11.349,27
193	BOMBA CENTRÍFUGA DE ¾ CV, MOTOR ELÉTRICO IP-21, 220V, MONOFÁSICO, 60HZ, DIÂMETRO DE SUÇÃO DE ATÉ 1”, DIÂMETRO DE RECALQUE DE ATÉ 1”, ALTURA MÍNIMA DE RECALQUE 2M, VAZÃO MÍNIMA DE 2,5 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL DE 24 MCA.	UND	19	R\$ 458,20	R\$ 8.705,80
194	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA SAPO ¾, HB680S, 220V.	UND	30	R\$ 797,43	R\$ 23.922,90
195	BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA DE 1/2 CV, 220V, VAZÃO (Q): 1800 LITROS/HORA.	UND	15	R\$ 944,20	R\$ 14.163,00
196	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1/2 CV, 110V.	UND	25	R\$ 1.223,67	R\$ 30.591,75
197	CAIXA D'ÁGUA COM MICROFIBRA CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS	UND	5	R\$ 3.725,73	R\$ 18.628,65
198	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA, COM ENCAIXES NA TAMPA, DE 10.000 LITROS	UND	5	R\$ 6.771,77	R\$ 33.858,85
199	CAIXA D'ÁGUA COM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 LITROS, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRADUAÇÃO E TAMPA	UND	15	R\$ 531,67	R\$ 7.975,05
200	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 500 LITROS, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRADUAÇÃO E TAMPA	UND	15	R\$ 402,00	R\$ 6.030,00
201	CAIXA SIFONADA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORMATO GRELHA: QUADRADO, DIÂMETRO SAÍDA TUBO: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, DIÂMETRO: 100 MM, ALTURA: 50 MM, TIPO CAIXA DE PASSAGEM.	UND	20	R\$ 22,40	R\$ 448,00
202	CHAVE CORRENTE PARA TUBOS Nº 24 POL'.	UND	5	R\$ 82,67	R\$ 413,35
203	CHAVE DE REGISTRO HIDRÁULICO, MATERIAL: GAVETA BRUTO EM LATÃO DE ½.	UND	15	R\$ 46,53	R\$ 697,95
204	CHAVE GRIFO DE TUBO Nº 24 POL'.	UND	15	R\$ 195,20	R\$ 2.928,00
205	CHAVE COMBINADA DE 17MM VANÁDIO NIQUELADO E CROMADO.	UND	15	R\$ 18,43	R\$ 276,45
206	CHAVE COMBINADA DE 19MM VANÁDIO NIQUELADO E CROMADO	UND	15	R\$ 19,27	R\$ 289,05
207	CHAVE COMBINADA DE 24MM VANÁDIO NIQUELADO E CROMADO.	UND	15	R\$ 29,67	R\$ 445,05

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

208	CHAVE COMBINADA DE 41MM VANÁDIO NIQUELADO E CROMADO.	UND	15	R\$ 97,87	R\$ 1.468,05
209	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: COM BRAÇO, SEM REGISTRO, DIÂMETRO: 6 POL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO BRAÇO: 35CM, BITOLA: 1,2 E 3,4 POL	UND	70	R\$ 15,63	R\$ 1.094,10
210	COLA ADESIVA BI-COMPONENTE, À BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (-50OC A 150OC) E ENDURECE EM DUAS HORAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100G.	UND	20	R\$ 48,97	R\$ 979,40
211	COLA DE SILICONE BRANCO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 280G.	UND	50	R\$ 21,37	R\$ 1.068,50
212	COLA ADESIVA PARA TUBO DE PVC.UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 75 G	UND	150	R\$ 9,47	R\$ 1.420,50
213	COLA ADESIVA PARA PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 175 GRAMAS.	UND	100	R\$ 32,37	R\$ 3.237,00
214	CURVA SOLDÁVEL, CONEXÃO HIDRÁULICA,MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM	UND	200	R\$ 4,57	R\$ 914,00
215	CURVA SOLDÁVEL, CONEXÃO HIDRÁULICA,MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
216	CURVA SOLDÁVEL, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 110 MM	UND	50	R\$ 29,07	R\$ 1.453,50
217	ENGATE FLEXÍVEL HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1,2 POL, COMPRIMENTO: 50 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	UND	200	R\$ 8,23	R\$ 1.646,00
218	FITA VEDA ROSCA, MATERIAL: TEFLON, COMPRIMENTO: 25 M, LARGURA: 12 MM, ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM, RESISTÊNCIA TEMPERATURA: -200 A 260 °C, NORMASTÉCNICAS: ABNT, MIL SPEC T-27730-A	UND	150	R\$ 6,73	R\$ 1.009,50
219	JOELHO CURTA PARA CONEXÃO HIDRÁULICA,MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5688, BITOLA: 100 X 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM PONTA E BOLSA	UND	150	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00
220	JOELHO 90° CURTA 40 MM, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DEPOLIVINILA	UND	150	R\$ 6,45	R\$ 967,50
221	JOELHO 90°, 20 MM, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA II: 73 MM	UND	200	R\$ 3,77	R\$ 754,00
222	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MM, COR: MARROM;BITOLA: 3/4";TIPO DE MATERIAL: PVC	UND	200	R\$ 3,93	R\$ 786,00
223	JOELHO 90° CURTA 32 MM, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DEPOLIVINILA	UND	180	R\$ 4,28	R\$ 770,40
224	JOELHO INTERNO DUPLO COM ESPIGÃO, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO	UND	180	R\$ 3,90	R\$ 702,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, BITOLA I: 3,4 POL				
225	LUVA SIMPLES, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR: VERDE, BITOLA I: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: FÊMEA	UND	150	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00
226	LUVA SIMPLES, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR: VERDE, BITOLA I: 40 MM,	UND	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
227	LUVA SIMPLES, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR: VERDE, BITOLA I,20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS I: FÊMEA	UND	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
228	LUVA SIMPLES, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR: VERDE, BITOLA I: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: FÊMEA	UND	150	R\$ 5,27	R\$ 790,50
229	LUVA SOLDÁVEL, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 20 MM, TIPO I: LUVA UNIÃO	UND	150	R\$ 3,47	R\$ 520,50
230	LUVA SOLDÁVEL, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA: 25 MM, TIPO I: LUVA UNIÃO	UND	150	R\$ 3,67	R\$ 550,50
231	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, DIÂMETRO 20MM X 1/2, PVC	UND	150	R\$ 2,76	R\$ 414,00
232	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, DIÂMETRO 25MM X 3/4, PVC	UND	150	R\$ 3,47	R\$ 520,50
233	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO PLÁSTICA 1/2 - UM METRO	UND	100	R\$ 7,03	R\$ 703,00
234	MANGUEIRA 3/4 JARDIM RECAPADA 1 METRO	UND	100	R\$ 9,47	R\$ 947,00
235	MICTÓRIO, MATERIAL: LOUÇA, FORMATO: OVAL, ALTURA: 600 MM, DIÂMETRO MAIOR: 380 MM, DIÂMETRO MENOR: 350 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIFÃO INTEGRADO	UND	20	R\$ 193,43	R\$ 3.868,60
236	PIA CERÂMICA COM COLUNA 35,5 x 44,5, COR: BRANCO	UND	50	R\$ 238,16	R\$ 11.908,00
237	PIA EM AÇO INOX 2 CUBAS, TAMANHO 120CM X 50CM	UND	20	R\$ 192,17	R\$ 3.843,40
238	RALO PARA PIA, VÁLVULA AMERICANA COZINHA COM TRAVA ABRE FECHA	UND	20	R\$ 26,43	R\$ 528,60
239	RALO, TIPO SECO QUADRADO 100X40MM BRANCO, BITOLA: 40 MM	UND	30	R\$ 21,30	R\$ 639,00
240	RALO SIFONADO, SECO QUADRADO - 10X10X38 BRANCO	UND	30	R\$ 15,03	R\$ 450,90
241	REDUÇÃO LISA, 25MM X 20MM, MARROM	UND	26	R\$ 3,37	R\$ 87,62
242	REGADOR PLÁSTICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE: 05 LITROS	UND	30	R\$ 30,37	R\$ 911,10
243	REGISTRO DE GAVETA, TIPO: COM ALAVANCA, E A PROVA DE CORROSÃO PARA ÁGUA, BITOLA: 2 POL, MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: MATERIAL HIDRÁULICO COM CANOPLA	UND	20	R\$ 63,47	R\$ 1.269,40
244	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA COMPLETO, LIGA DE COBRE (LATÃO), ELASTOMEROS E PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E CERÂMICA	UND	30	R\$ 51,97	R\$ 1.559,10
245	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 20	UND	50	R\$ 13,33	R\$ 666,50

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPOFIXAÇÃO: SOLDÁVEL				
246	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL, MATERIAL: PVC RÍGIDO, TIPO: VS, BITOLA: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPOFIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UND	50	R\$ 12,09	R\$ 604,50
247	SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM.	UND	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,50
248	SIFÃO FLEXÍVEL SIMPLES, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO, FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM	UND	200	R\$ 15,29	R\$ 3.058,00
249	TE DE PVC INTERNO TRIPLO 3/4	UND	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00
250	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 100 MM	UND	100	R\$ 30,23	R\$ 3.023,00
251	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 20 MM	UND	100	R\$ 3,74	R\$ 374,00
252	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 25 MM	UND	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
253	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 40 MM	UND	100	R\$ 18,03	R\$ 1.803,00
254	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA NABOLSA CENTRAL 20X1/2	UND	50	R\$ 6,03	R\$ 301,50
255	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25X3/4	UND	50	R\$ 6,73	R\$ 336,50
256	TE TRIPLO, CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO FIXAÇÃO: ESPIGÃO, APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO, BITOLA I: 3,4 POL, DE 1/2	UND	100	R\$ 8,32	R\$ 832,00
257	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PVC PARA PIA - BICA BAIXA	UND	150	R\$ 29,72	R\$ 4.458,00
258	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA PAREDE - 18 CM PARA LAVATÓRIO	UND	150	R\$ 32,70	R\$ 4.905,00
259	TORNEIRA EM METAL CROMADO DE 1/2" DE PAREDE BICO MÓVEL PARA PIA DE ALUMÍNIO DE COZINHA	UND	100	R\$ 45,27	R\$ 4.527,00
260	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PVC PARA PIA - BICA ALTA	UND	100	R\$ 43,13	R\$ 4.313,00
261	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS 40 MM	UND	50	R\$ 98,08	R\$ 4.904,00
262	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 100 MM	UND	50	R\$ 124,78	R\$ 6.239,00
263	TUBO PVC PARA ESGOTO 6 METROS DE 200 MM	UND	50	R\$ 259,33	R\$ 12.966,50
264	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC 25 MM	UND	100	R\$ 16,38	R\$ 1.638,00
265	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC 32 MM	UND	100	R\$ 23,77	R\$ 2.377,00
266	UNIÃO SOLDÁVEL EM PVC 50 MM	UND	100	R\$ 25,10	R\$ 2.510,00
267	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO/TANQUE DE 7/8X70MM BRANCA	UND	50	R\$ 7,22	R\$ 361,00
268	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA INOX 3,5"	UND	50	R\$ 16,81	R\$ 840,50
269	TUBO DE PVC 20 MM - VARA COM 6 METROS	UND	200	R\$ 19,07	R\$ 3.814,00
270	TUBO DE PVC 25 MM - VARA COM 6 METROS	UND	200	R\$ 23,32	R\$ 4.664,00
271	TUBO DE PVC 40 MM - VARA COM 6 METROS	UND	200	R\$ 49,07	R\$ 9.814,00
272	TUBO DE PVC 50 MM - VARA COM 6 METROS	UND	200	R\$ 78,58	R\$ 15.716,00
273	TUBO DE PVC 60 MM - VARA COM 6 METROS	UND	200	R\$ 90,20	R\$ 18.040,00
274	CAIXILHO MADEIRA DIMENSÕES 210 X 100 X 14 CM, APLICAÇÃO PORTA.	UND	100	R\$ 105,12	R\$ 10.512,00
275	COMPENSADO MADEIRA, MATERIAL: PINHO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 6 MM	UND	100	R\$ 76,83	R\$ 7.683,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

276	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: PINUS, ACABAMENTO EXTERNO: RESINADO, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,10 M, ESPESSURA: 10 MM	UND	100	R\$ 134,73	R\$ 13.473,00
277	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,20 M, LARGURA: 1,60 M, ESPESSURA: 20 MM	UNS	100	R\$ 254,67	R\$ 25.467,00
278	ESTACAS CIRCULAR EM MADEIRA VERMELHA 3M, ACAPU OU SIMILAR	UND	50	R\$ 57,53	R\$ 2.876,50
279	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: EUCALIPTO, FORMATO: VARA, LARGURA: 4 M, ESPESSURA: 20 CM, ACABAMENTO: SEM TRATAMENTO	UND	100	R\$ 67,33	R\$ 6.733,00
280	ESTEIO QUADRADO DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILAR	UND	100	R\$ 88,50	R\$ 8.850,00
281	ESTEIOS CIRCULAR DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILAR	UND	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
282	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA: EUCALIPTO, FORMATO: VARA, COMPRIMENTO: 3 M, DIÂMETRO MÉDIO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UND	50	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50
283	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 10 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	UND	90	R\$ 146,33	R\$ 13.169,70
284	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 5 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	UND	100	R\$ 188,67	R\$ 18.867,00
285	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 6 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	UND	100	R\$ 159,33	R\$ 15.933,00
286	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 8 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	UND	100	R\$ 176,33	R\$ 17.633,00
287	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,85 M, ESPESSURA: 6 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TEXTURIZADO, COR: MARFIM	UND	50	R\$ 235,67	R\$ 11.783,50
288	PLACA MADEIRA, TIPO: MDF, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,85 M, ESPESSURA: 10 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TEXTURIZADO, COR: BRANCA	UND	50	R\$ 262,67	R\$ 13.133,50
289	DIVISÓRIA, MATERIAL: MADEIRA NAVAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: BRANCA, ESPESSURA: 35 MM, MATERIAL PERFIL: AÇO NAVAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PERFIL: PINTURA EM EPÓXI BRANCA UV, COR PERFIL: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAINEL CEGO, MONTANTES SIMPLES, TEXTURIZADO, TIPO, LARGURA: 1,20 M, ALTURA: 2,11 M	UND	50	R\$ 264,30	R\$ 13.215,00
290	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 4 METROS 7,5CMX5CM, CUPIUBA OUSIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA	UND	200	R\$ 355,33	R\$ 71.066,00
291	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 5 METROS 7,5CMX5CM, CUPIUBA OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA	UND	200	R\$ 384,00	R\$ 76.800,00
292	PORTA PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: MADEIRA	UND	30	R\$ 196,67	R\$ 5.900,10

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31

	NAVAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: CINZA-CRISTAL, LARGURA:0,80 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO TIPO COLMÉIA, FECHADURA TUBULAR,CHAVE CENTRAL				
293	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X1,5, DISPOSTO EM PEÇA DE 3,00 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA	UND	300	R\$ 119,67	R\$ 35.901,00
294	RIPA EM MADEIRA DE VERMELHA 4METROS 1,5 CM X 5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA	UND	300	R\$ 131,33	R\$ 39.399,00
295	RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3X 2 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA	UND	150	R\$ 40,33	R\$ 6.049,50
296	RIPÃO EM MADEIRA BRANCA 4 METROS,2,5 CM X 5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA	UND	200	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
297	TABUA DE MADEIRA VERMELHA 2º QUALIDADE, (SALADA), 4 METROS 17 CMX 2,5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA	UND	200	R\$ 124,00	R\$ 24.800,00
298	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: PINHO, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 30 CM,	UND	100	R\$ 40,67	R\$ 4.067,00
299	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE: PINHO, COMPRIMENTO: 6 M, LARGURA: 30 CM,ESPESSURA: 3 CM	UND	100	R\$ 41,87	R\$ 4.187,00
300	TÁBUA PARA ASSOALHO 1º QUALIDADE 4 METROS 15 CM X 2,5 CM, APARELHADA, CUIPIUBA OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA	UND	55	R\$ 214,00	R\$ 11.770,00
301	TÁBUA PARA PAREDE 1º QUALIDADE 4METROS 15 CM X 2,0 CM, APARELHADA, ESCAMA, CUIPIUBA OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA	UND	100	R\$ 252,67	R\$ 25.267,00
302	TABUA DE MADEIRA BRANCA, 4 METROS 15 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA	UND	150	R\$ 245,33	R\$ 36.799,50
303	BLOCO DE CONCRETO, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 26 CM, ALTURA: 10 CM, APLICAÇÃO: CALÇAMENTO, TIPO: SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 1:3:1	UND	50000	R\$ 10,33	R\$ 516.500,00
304	CANALETA CONCRETO, MATERIAL: CONCRETO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO: MEIA CANA, DIÂMETROINTERNO: 30 CM, COMPRIMENTO: 1 M, ESPESSURA PAREDE: 3 CM, APLICAÇÃO: CAPTAÇÃO E DRENAGEM ÁGUA FLUVIAL	UND	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
305	MEIO FIO EM CONCRETO COM LÂMINA D' ÁGUA 12X25X30X80	UND	500	R\$ 59,33	R\$ 29.665,00
306	MEIO - FIO DE CONCRETO, MEIO - FIO DE CONCRETO	UND	500	R\$ 46,33	R\$ 23.165,00
307	TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL: 1.200 MM, COMPRIMENTO: 1 M, ESPESSURA: 120 MM, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRO	UND	40	R\$ 524,33	R\$ 20.973,20
308	TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL: 400 MM, COMPRIMENTO: 1M, ESPESSURA: 65MM, TIPO: CENTRIFUGAÇÃO, APLICAÇÃO: DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FERRO	UND	200	R\$ 195,33	R\$ 39.066,00
309	TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL: 500 MM, COMPRIMENTO: 1 M, ESPESSURA: 50 MM, TIPO: CENTRIFUGAÇÃO, APLICAÇÃO: SISTEMA	UND	150	R\$ 194,43	R\$ 29.164,50

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

	SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FERRO				
310	TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL: 600MM, COMPRIMENTO: 1M, ESPESSURA: 65MM, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRO	UND	150	R\$ 213,63	R\$ 32.044,50
311	TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL: 700 MM, COMPRIMENTO: 1,5 M, ESPESSURA: 66 MM, TIPO: VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO: SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FERRO E BOLSA	UND	60	R\$ 246,33	R\$ 14.779,80
312	TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL: 800 MM, COMPRIMENTO: 1 M, ESPESSURA: 80 MM, TIPO: CENTRIFUGAÇÃO, APLICAÇÃO: ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FERRO	UND	100	R\$ 496,67	R\$ 49.667,00
313	CAPACETE DE PROTEÇÃO BRANCO	UNID	48	R\$ 34,33	R\$ 1.647,84
314	AVENTAL DE PROTEÇÃO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	UNID	50	R\$ 93,00	R\$ 4.650,00
315	CAPACETE DE PROTEÇÃO AMARELO P/ ELETRICISTA	UNID	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
316	CAPACETE DE PROTEÇÃO AZUL	UNID	51	R\$ 32,33	R\$ 1.648,83
317	CAPACETE DE PROTEÇÃO MARROM	UNID	51	R\$ 32,33	R\$ 1.648,83
318	CAPACETE DE PROTEÇÃO VERMELHO	UNID	51	R\$ 34,33	R\$ 1.750,83
319	CAPACETE DE PROTEÇÃO VERDE	UNID	51	R\$ 31,67	R\$ 1.615,17
320	CHAPEU COM OMBREIRA	UNID	100	R\$ 67,33	R\$ 6.733,00
321	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA	UNID	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
322	ÓCULO DE PROTEÇÃO PRETO COMUM	UNID	200	R\$ 13,07	R\$ 2.614,00
323	PERNEIRA CANELEIRA DE PROTEÇÃO	UNID	30	R\$ 66,67	R\$ 2.000,10
324	BOLSAS BORNAL PARA ELETRICISTA	UNID	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
325	LUVAS MULTITATO DE NYLON PRETA	UNID	300	R\$ 13,33	R\$ 3.999,00
326	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO	UNID	500	R\$ 12,07	R\$ 6.035,00
327	LUVA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 0-5KV 1000V	UNID	5	R\$ 812,33	R\$ 4.061,65
328	LUVA DE COBERTURA DE COURO ALTA TENSÃO	UNID	10	R\$ 137,67	R\$ 1.376,70
329	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA 5 PONTOS	UNID	10	R\$ 416,67	R\$ 4.166,70
330	BOTINA DE SEGURANÇA P/ ELETRICISTA	UNID	20	R\$ 174,33	R\$ 3.486,60
331	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM	UNID	50	R\$ 77,33	R\$ 3.866,50
332	PROTETOR AUDITIVO	UNID	100	R\$ 55,33	R\$ 5.533,00
333	BOTINA CURTA DE BORRACHADA	UNID	200	R\$ 51,00	R\$ 10.200,00
334	BOTINA LONGA DE BORRACHADA	UNID	200	R\$ 63,67	R\$ 12.734,00
<b>PREÇO MÉDIO R\$:</b>					<b>R\$ 8.129.502,94</b>

- b) Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- c) O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até **31/12/2024**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- d) O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ N° 05.351.614/0001-31



- a) A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- b) O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- a) A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Os requisitos da contratação de material de construção pelo Município de São Caetano de Odivelas, Pará, envolverão critérios técnicos, legais e operacionais que garantirão a seleção dos melhores fornecedores e a execução eficiente das obras públicas. Alguns dos principais requisitos incluirão:

- **Qualidade dos Materiais:** Os materiais de construção deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes, garantindo a durabilidade e segurança das obras realizadas pelo município.
- **Compatibilidade com as Especificações Técnicas:** Os materiais adquiridos deverão ser compatíveis com as especificações técnicas dos projetos de construção e reforma elaborados pelo município, atendendo às necessidades específicas de cada obra.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Os fornecedores deverão apresentar regularidade fiscal e trabalhista, estando em dia com o pagamento de tributos e contribuições sociais, bem como cumprindo as obrigações trabalhistas conforme a legislação vigente.
- **Capacidade Técnica e Operacional:** Os fornecedores deverão comprovar sua capacidade técnica e operacional para fornecer os materiais de construção conforme as quantidades e prazos estipulados pelo município, garantindo a entrega no local e horário definidos.
- **Preços Competitivos:** Os preços dos materiais de construção deverão ser competitivos e compatíveis com os praticados pelo mercado, assegurando a obtenção do melhor custo-benefício para o município.
- **Garantia dos Produtos:** Os materiais fornecidos deverão contar com garantia de qualidade e adequação ao uso, garantindo a substituição ou reparo em caso de defeitos ou não conformidades.
- **Documentação completa:** Os fornecedores deverão apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e proposta comercial.

- **Conformidade com as Normas Ambientais:** Os materiais de construção deverão ser produzidos e fornecidos em conformidade com as normas ambientais vigentes, visando minimizar o impacto ambiental das obras públicas realizadas pelo município.

6.2. Ao estabelecer e exigir esses requisitos, o Município de São Caetano de Odivelas assegurará a seleção de fornecedores qualificados e a aquisição de materiais de construção que atendam às necessidades técnicas, legais e operacionais das obras públicas em execução.

## 7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. No processo de contratação de material de construção pelo Município de São Caetano de Odivelas, serão adotadas diversas medidas de segurança ambiental para garantir a sustentabilidade das obras públicas e minimizar o impacto ambiental. Algumas dessas medidas incluirão:

- **Seleção de Materiais Sustentáveis:** Serão priorizados materiais de construção que possuam certificações ambientais.
- **Uso de Materiais Reciclados:** Será incentivado o uso de materiais reciclados na construção, como agregados reciclados, madeira de reuso e materiais de isolamento térmico produzidos a partir de resíduos reciclados.
- **Redução do Desperdício:** Serão adotadas práticas para reduzir o desperdício de materiais durante a construção, como a otimização do corte de materiais, a reutilização de sobras em outras etapas da obra e a destinação adequada de resíduos para reciclagem ou reutilização.
- **Eficiência Energética:** Serão selecionados materiais de construção e sistemas construtivos que contribuam para a eficiência energética dos edifícios, como isolamento térmico, uso de materiais com baixa pegada de carbono e incorporação de tecnologias de energia renovável.
- **Gestão de Água:** Serão implementadas medidas para reduzir o consumo de água durante a construção, como a instalação de dispositivos economizadores em torneiras e chuveiros, o uso de sistemas de captação de água da chuva e a adoção de paisagismo com espécies vegetais nativas e de baixa demanda hídrica.
- **Preservação da Biodiversidade:** Serão adotadas medidas para minimizar o impacto da obra sobre a biodiversidade local, como a preservação de áreas verdes e de corredores ecológicos, o replantio de vegetação nativa e a proteção de habitats de espécies ameaçadas.

7.2. Essas medidas de segurança ambiental serão integradas ao planejamento e execução das obras públicas, visando garantir a sustentabilidade ambiental dos empreendimentos e o respeito ao meio ambiente local.

## 8. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ N° 05.351.614/0001-31



- a) O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.
- b) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

i. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

ii. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

**a) Garantia, manutenção e assistência técnica:**

i. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ N° 05.351.614/0001-31



- f) A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica:**

- g) O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
- i. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
  - ii. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
  - iii. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
  - iv. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
  - v. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**Fiscalização Administrativa:**

- h) O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- i. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**Gestor do Contrato:**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Departamento de Licitações  
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

- i) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- j) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, III).
- k) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, II).
- l) O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- m) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, X).
- n) O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- o) O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto n° 11.246, de 2022, art. 21, VI).

## 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### a) Recebimento do Objeto

- i. Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com

a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- ii. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- iii. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- iv. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**b) Da liquidação:**

- i. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- ii. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- iii. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - a) O prazo de validade;
  - b) A data da emissão;
  - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) O período respectivo de execução do contrato;
  - e) O valor a pagar; e
  - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- iv. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o

contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

- v. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- vi. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- vii. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- viii. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- ix. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- x. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- c) Forma de pagamento:**
- i. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- ii. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- iii. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- iv. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- v. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

**d) Prazo para pagamento:**

- i. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- ii. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- iii. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- iv. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

**11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**a) Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

- i. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**b) Forma de fornecimento**

- i. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

**c) Exigências de habilitação**

i. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, **as seguintes exigências de qualificação técnica:**

I. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

## **12. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

a) Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME n° 065/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*

b) O custo estimado total da contratação é de **R\$ 8.129.502,94 (oito milhões cento e vinte e nove quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

## **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a) As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE para o exercício de 2024.

b) Na modalidade Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

c) A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- c) Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- d) Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;
- e) Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- f) Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

#### **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- b) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- c) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- d) Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- e) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- f) Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

g) Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

h) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;

i) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

j) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

k) Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

l) Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

## 16. DAS PENALIDADES

a) A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

São Caetano de Odivelas/PA, 12 de novembro de 2024.

**FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO**  
*Prefeita Municipal*